

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico de
dia 05/02/2018, página (s) 62.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 28/2018 - DG

Interrompe férias do servidor
Hercley Medeiros de Araújo
Fernandes.

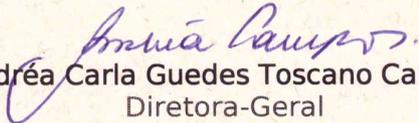
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1058/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 60001286, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em Exercício Provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral